

[PORTARIA N.º 2567/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 \(quinze\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1993 de 30/05/2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 01/06/2017, prorrogada pela portaria nº 2944 de 01 de setembro de 2017 publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 03 de agosto de 2017, prorrogada pela portaria nº 3685 de 15 de setembro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de setembro de 2017, prorrogada pela portaria nº 4538 de 16 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de outubro de 2017, prorrogada pela portaria nº 4834 de 15 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de dezembro de 2017, prorrogada pela portaria nº 174 de 19 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22 de janeiro de 2018, prorrogada pela portaria nº 492 de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27/02/2018, prorrogada pela portaria nº 921 de 20 de março de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 22/03/2018, prorrogada pela portaria nº 1153 de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos, prorrogada pela portaria nº 1792 de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08/06/2018, prorrogada pela portaria nº 2328 de 25 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27/07/2018 para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045220/2017-91.](#)

[PORTARIA N.º 2568/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores, ALEXANDRE SALGADO BASSO matrícula siape nº 0016596320, BEATRIZ JURKIEWICZ FRANGIPANI matrícula siape nº 0011371923 e CASSIO OLIVEIRA, matrícula siape nº 0011512268, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo nº 23089.001297/2018-31 e fatos conexos.](#)

[PORTARIA N.º 2571/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Designar os servidores DAISY MARIA MACHADO matrícula siape nº 0021889020, ANA MARIA MARQUES FREIRE matrícula siape nº 0011363084, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa que deverá apurar as supostas irregularidades no âmbito do processo n.º 23089.010255/2018-91.](#)

PORTARIA N.º 2572/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4011 de 09 de outubro de 2017, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 11 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria n.º 4790 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 13 de dezembro de 2017, prorrogada pela portaria nº 380 de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos da Unifesp, em 09/02/2018, prorrogada pela portaria nº 1075 de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos da Unifesp, em 10/04/2018 prorrogada pela portaria 1878 de 13 de junho de 2018, publicada no boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 14/06/2018, visando prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000964/2014-34.

PORTARIA N.º 2573/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 4012 de 09 de outubro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 16 de outubro de 2017, prorrogada pela portaria nº 338 de 02 fevereiro de 2018, publicada no Boletim interno do Departamento de Recursos Humanos, prorrogada pela portaria nº 958 de 26 de março de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 27/03/2018, reconduzida pela portaria nº 1167 de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 16/04/2018, reconduzida pela portaria nº 1571 de 17 de maio de 2018, publicada no boletim Interno do Departamento em 22/05/2018, prorrogada pela portaria nº 2030 publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 11/07/2018, prorrogada pela portaria 2404 de 01 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 02/08/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001401/2017-14.

PORTARIA N.º 2659/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores, ROBSON DA SILVA matrícula siape nº 0017134141, ALEXANDRO DA SILVA matrícula siape nº 0017631056 e THIENY DE CASSIO LEMES, matrícula siape nº 0018571936, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo nº 23089.001345/2018-91 e fatos conexos.

PORTARIA N.º 2660/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da

Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 976 e 27 de março de 2018, publicada no Boletim Informativo do Departamento de Recursos Humanos em 24 de abril de 2018, prorrogada pela portaria n.º 1943 de 20 de junho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 26/06/2018 visando prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.000439/2018-42.

PORTARIA N.º 2661/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 15 (quinze) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria n.º 1448 de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08 de maio de 2018, prorrogada pela portaria n.º 2385 de 30 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 02/08/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000155/2018-56, que trata do abandono de cargo da servidora ELAINE ORNELLA ANTONIO ITO, Matrícula SIAPE: 1154466, configurada desde 20/03/2018.